



GOVERNO MUNICIPAL
Jupia
SANTA CATARINA

Rua Rio Branco | 320 | Centro
Jupia | Santa Catarina | CEP 89.839-000
Fone (49) 3341 0000
CNPJ 01.593.132/0001-37
www.jupia.sc.gov.br

PORTARIA N.º 197/24 de 01/07/2024.

PRORROGA LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupia, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece o Art. 74, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e Art. 70, inciso V da Lei Complementar 004/2006 de 23/05/2006,

Considerando, requerimento em anexo,

RESOLVE:

Art.1.º - **CONCEDER**, a partir de 09/07/2024, licença sem remuneração para tratamento de assuntos particulares, ao servidor municipal **LEONARDO ROSSONI**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria de Administração e Fazenda, no período de 09/07/2024 a 08/07/2025, devendo retornar as atividades no dia 09/07/2025 ou no primeiro dia útil seguinte.

Art.2.º - Para fazer as despesas decorrentes da presente portaria, serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Jupia - SC, 01 de julho de 2024.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL
EM 05/07/24
Ledi Bonszkowski de Souza
Portaria de Designação 167/20